



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03667/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA ESPORTES**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER ME**, com sede na Rua Luis Assom, n.º241, no bairro Vila Buenos Aires, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.412.058/0001-21, neste ato representada pela Sra. **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º25.614.158-7 SSP/SP e do CPF n.º266.917.238-56, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03667/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 048/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º051/2024, na Cláusula I item 1.1, em virtude de supressão em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 03667/2024.

1.1.1 - Fica realizada a supressão quantitativa na proporção de 20% (vinte por cento) ao Contrato n.º051/2024, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses pelo valor total de R\$ 799.999,20 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 278-280 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.05.04.0080-7 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COLETIVOS.	horas	14.400	28,00	403.200,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COLETIVOS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COLETIVOS (HANDEBOL, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIETY, BASQUETE, BASQUETE 3X3, VOLEIBOL, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, BIRIBOL E MULTIESPORTIVAS).					
1.2	2.05.04.0081-5 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em MODALIDADES PARA A MELHOR IDADE.	horas	2.000	27,49	54.980,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em MODALIDADES PARA A MELHOR IDADE. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em MODALIDADES PARA A MELHOR IDADE (atletismo, buraco, bocha, coreografia, damas, dança de salão, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez).					
1.3	2.05.04.0082-3 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COM RAQUETE.	horas	2.000	27,60	55.200,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COM RAQUETE. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES COM RAQUETE (TÊNIS DE MESA, TÊNIS DE CAMPO, BEACH TENNIS, BADMINTON).					
1.4	2.05.04.0083-1 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE LUTAS	horas	3.520	27,60	97.152,00



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE LUTAS Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE LUTAS (JUDÔ, TAEKWONDO, KARATÊ, BOXE, JIU JITSU, CAPOEIRA, MUAY THAI, KUNG FU, KICKBOXING, KRAV MAGÁ).					
1.5	2.05.04.0084-0 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para a práticas esportivas em ESPORTES DE TABULEIRO.	horas	800	27,53	22.024,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE TABULEIRO. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES DE TABULEIRO (DAMAS E XADREZ).					
1.6	2.05.04.0085-8 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para a práticas esportivas em GINÁSTICAS.	horas	3.040	27,53	83.691,20
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em GINÁSTICAS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em GINÁSTICAS (GINÁSTICA, PILATES, RITMOS E DANÇAS, CAPOTERAPIA, FUNCIONAL, DANÇA CONTEMPORÂNEA, RIT BOX, ALONGAMENTO, HIDROGINÁSTICA, CHEERLEADER, YOGA).					
1.7	2.05.04.0086-6 - Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para a práticas esportivas em ESPORTES INDIVIDUAIS.	horas	3.040	27,55	83.752,00
Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES INDIVIDUAIS. Contratação de serviços de supervisão, instrução e apoio para práticas esportivas em ESPORTES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, NATAÇÃO, GINÁSTICA ARTÍSTICA, CICLISMO, SKATE, BREAK).					
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 799.999,20	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 799.999,20 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º5993-000, no valor de R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais). Para o exercício de 2026 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 466.666,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º051/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

3.4 - E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 23/07/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

KELLY VANESSA SCHOEMBERGER ME
KELLY VANESSA SCHOEMBERGER

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.04/04 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 051/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03667/2024, firmado em 23/07/2025.